

# GOVERNO DE MACAU

## GABINETE DO GOVERNADOR

### Despacho n.º 12/GM/94

Nos termos do disposto da alínea j) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 10/94/M, de 7 de Fevereiro, designo para membros vogais do Conselho do Despacho:

Ho Hau Wah;

Chui Tak Kong;

António Fernandes.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 19 de Fevereiro de 1994. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

### Extractos de despachos

Por despacho de 5 de Janeiro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Fevereiro do mesmo ano:

Ma Hoi Tin — renovado, por mais um ano, a contar de 18 de Fevereiro de 1994, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o contrato de assalariamento para exercer funções de auxiliar, 2.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos.

(É devido o emolumento de \$ 16,00).

Por despacho de 11 de Janeiro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Fevereiro do mesmo ano:

U Man Fai — assalariado para exercer funções de terceiro-oficial, 1.º escalão, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 1994, nos termos do artigo 27.º, n.º 3, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Gabinete do Governador, em Macau, aos 2 de Março de 1994. — O Chefe do Gabinete, *Elsio Bastos Bandeira*.

## SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO

### Rectificação

Por ter saído incorrecto, por lapso desta Secretaria, se rectificam os extractos de despachos publicados nas páginas 3 809 e

4 580 do *Boletim Oficial* n.º 29 e 37/93, II Série, respectivamente, de 21 de Julho e 29 de Novembro, respeitantes à renovação dos contratos de assalariamento de Elvira dos Anjos Pena e Tam Wai Meng:

Onde se lê: «...anotados pelo Tribunal de Contas em 5 de Julho e 4 de Setembro do mesmo ano:»

deve ler-se: «...visados pelo Tribunal de Contas em 21 de Fevereiro de 1994:

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)».

Secretaria do Conselho Consultivo, em Macau, aos 2 de Março de 1994. — O Secretário do Conselho, *Pedro Jorge Córdova*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

### Despacho n.º 28/SAEF/94

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 50 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos um fundo permanente de MOP 50 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo director dos Serviços ou o seu substituto legal, como presidente, pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira, António Augusto Nogueira da Canhota, e pelo segundo-oficial, Julieta Xavier de Sousa, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 18 de Fevereiro de 1994. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 2 de Março de 1994. — O Chefe do Gabinete, *Rodrigo Brum*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

### Despacho n.º 21/SATOP/94

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, tenente-coronel engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no averbamento ao contrato a celebrar entre o

Território e o consórcio OPCA/SOMECE/ENGIL para a execução da empreitada «Construção do silo subterrâneo arranjo da Praça Ferreira do Amaral».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 22 de Fevereiro de 1994. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

#### Despacho n.º 22/SATOP/94

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, tenente-coronel engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a Companhia de Fomento Predial Tak Fat, Limitada, para a execução da empreitada «Arranjo paisagístico do desnívelamento da Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 21 de Fevereiro de 1994. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 2 de Março de 1994. — O Chefe do Gabinete, *J. A. Ferreira dos Santos*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A JUSTIÇA

#### Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Governador, de 2 de Fevereiro, e do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 3 de Fevereiro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 23 do mesmo mês e ano:

Licenciado Carlos Alberto dos Santos Ferreira Dias — nomeado, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 2.º, n.º 1 e 2, alínea a), 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º, n.º 1, todos do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, bem como do artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, por urgente conveniência de serviço, para exercer, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, as funções de director da Direcção de Serviços de Justiça, a partir de 14 de Fevereiro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho n.º 5-I/SAJ/94, de 23 de Fevereiro, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Cláudia Maria do Rosário Gomes, segundo-oficial da Direcção dos Serviços de Finanças — prorrogado, pelo período de um

ano, o prazo da sua requisição para exercer funções de apoio administrativo neste Gabinete, a partir de 1 de Março de 1994.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 2 de Março de 1994. — O Chefe do Gabinete, *Jorge Noronha e Silveira*.

### ALTO-COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA

#### Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 31 de Janeiro de 1994, anotados pelo Tribunal de Contas em 14 de Fevereiro do mesmo ano:

Licenciado Júlio Alberto Carneiro Pereira, Procurador da República — renovada a comissão de serviço como adjunto do Alto-Comissário contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, nos termos do disposto no artigo 26.º, n.º 1, da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, a partir de 6 de Março de 1994, inclusive, até ao termo do período de requisição à República, em 5 de Março de 1995.

Licenciado Manuel Francisco de Oliveira e Silva — renovada a comissão de serviço como assessor deste Alto-Comissariado, nos termos do disposto nos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 6.º, n.º 2, alínea a), 15.º e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, pelo período de um ano, a partir de 5 de Março de 1994, inclusive.

Liliana Maria Placé Rodrigues — renovada a comissão de serviço como escriturã-adjunta de 1.ª classe, 3.º escalão, deste Alto-Comissariado, nos termos do disposto nos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, pelo período de um ano, a partir de 6 de Abril de 1994, inclusive.

Lídia Lurdes da Cunha Trabuco — renovada a comissão de serviço como secretária pessoal deste Alto-Comissariado, nos termos do disposto nos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 5.º, n.º 2, alínea b), 15.º, 16.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, pelo período de um ano, a partir de 5 de Março de 1994, inclusive.

Maria Belo Cabrito e Cheang Tai Fat — renovadas as comissões de serviço como auxiliares, 4.º e 6.º escalões, respectivamente, deste Alto-Comissariado, nos termos do disposto nos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, pelo período de um ano, a partir de 5 de Março de 1994, inclusive.

(Não são devidos emolumentos).

Por despachos do signatário, de 8 de Fevereiro de 1994, anotados pelo Tribunal de Contas em 14 do mesmo mês e ano:

Licenciado Lino José Baptista Rodrigues Ribeiro, juiz do Tribunal Administrativo do Porto — renovada a comissão de serviço como chefe do Gabinete deste Alto-Comissariado, nos termos do disposto no artigo 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, e no artigo 5.º, n.º 2, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, pelo período de um ano, a partir de 16 de Março de 1994.

Ana Cristina Cadinha de Noronha e Wong Chio Fai — renovadas as comissões de serviço como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, e assistente de relações públicas principal, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 1 e 20 de Abril de 1994, respectivamente, nos termos do disposto nos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro.

Lai Lao Hong e Kuong Weng Kuai — renovadas as comissões de serviço como auxiliar-servente, 2.º escalão, e auxiliar qualificado, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 13 e 27 de Abril de 1994, respectivamente, nos termos do disposto nos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro.

(Não são devidos emolumentos).

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 2 de Março de 1994. — O Alto-Comissário, *Jorge Alberto Aragão Seia*.

## SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

### Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 12 de Novembro de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Fevereiro de 1994:

Engenheira Maria Manuela Cruz Pereira da Costa Rosa — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 5 de Fevereiro de 1994, para exercer o cargo de chefe de sector do Centro de Documentação e Informação deste Serviço, ao abrigo do estatuído no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, artigo 69.º do EOM, e artigos 1.º, 4.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 12 de Janeiro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 19 de Fevereiro do mesmo ano:

Licenciado Abel Jorge Ribeiro Baptista — contratado além do quadro para exercer funções de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Serviço, pelo período de dois anos, a partir de 25 de Fevereiro de 1994, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vi-

gente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

José Chu e Nuno Fernando Correia Neves Pereira, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* n.º 52/93, II Série, de 29 de Dezembro — nomeados, definitivamente, para os lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Serviço, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 22.º, n.º 8, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas pelo Decreto-Lei n.º 63/87/M, de 6 de Outubro, cujo quadro de pessoal foi substituído pela Portaria n.º 43/90/M, de 19 de Fevereiro, e ocupadas pelos mesmos.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Serviço de Administração e Função Pública, em Macau, aos 2 de Março de 1994. — O Director do Serviço, *José Hermínio P. R. Rainha*.

## SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

### Extractos de despachos

Por despachos de 23 de Novembro de 1993, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 8 de Fevereiro de 1994:

Os indivíduos, abaixo mencionados — contratados além do quadro para exercerem funções nesta Direcção de Serviços, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1994, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho:

Licenciada Lao Lai Keng, para técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Kuok Wai Man, para segundo-oficial, 2.º escalão, índice 240.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despachos de 7 de Dezembro de 1993, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 8 de Fevereiro de 1994:

Maria Goreti Gil Ferreira Gomes e licenciada Maria Generosa Beja Eugénio — alteradas as 3.ªs cláusulas dos seus contratos além do quadro, atribuindo-lhes os índices 385 e 590, com referência às categorias de educadora de infância, 3.ª fase, nível 3, e professora do ensino secundário, 4.ª fase, nível 1, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-

-Lei n.º 86/89/M, e nos termos do artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 9 e 10 de Dezembro de 1993, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada).

Lok Lai Un Amante, Lu Chi Meng e Maria Ivone dos Santos — contratados além do quadro para exercerem funções de técnico auxiliar especialista, 2.º escalão, índice 315, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, e de terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, respectivamente, nesta Direcção de Serviços, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1994, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 2 de Março de 1994. — O Director dos Serviços, substituto, *Manuel Gonçalves*.

---

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 18 de Junho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Fevereiro de 1994:

Licenciado Luís Ferreira Marques Pereira — requisitado, ao abrigo do artigo 69.º, n.º 1, do EOM, para exercer, por contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 7.º, n.ºs 1, alínea b), e 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, funções de assistente hospitalar, 2.º escalão, índice 600, a partir de 4 de Janeiro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 7 de Setembro de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Fevereiro de 1994:

Maria Margarida Vieira Moniz Galvão de Resende — requisitada, ao abrigo do artigo 69.º, n.º 1, do EOM, para exercer, por contrato além do quadro, nos termos do artigo 7.º, n.ºs 1, alínea b), e 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de dois anos, funções de enfermeira graduada, grau 2, 2.º escalão, índice 365, a partir de 30 de Dezembro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 21 de Setembro de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Fevereiro de 1994:

Luís Filipe Monteiro de Almeida — requisitado, ao abrigo do artigo 69.º, n.º 1, do EOM, por contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 7.º, n.ºs 1,

alínea b), e 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de assistente hospitalar, 1.º escalão, índice 580, a partir de 10 de Janeiro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 6 de Novembro de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Fevereiro de 1994:

Sharoz Datarama Pernencar — contratado além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as novas redacções dadas pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, a partir de 21 de Dezembro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 27 de Novembro de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Fevereiro de 1994:

Chan Mei In, adjunto-técnico de 2.ª classe, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais dois anos, a partir de 29 de Novembro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 9 de Dezembro de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Fevereiro de 1994:

Armada Teresa Xavier, chefe da Divisão de Gestão de Pessoal destes Serviços — renovada a requisição à República, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e o artigo 69.º, n.º 1, do EOM, por mais um ano, a partir de 9 de Março de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 13 de Dezembro de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Fevereiro de 1994:

Lisete do Nascimento Matias Monteiro — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as novas redacções dadas pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, a partir de 1 de Janeiro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 3 de Janeiro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Fevereiro do mesmo ano:

Ung Pok Chi — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM,

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as novas redacções dadas pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 4 de Janeiro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despachos do director dos Serviços, de 11 de Janeiro de 1994, anotados pelo Tribunal de Contas em 18 de Fevereiro do mesmo ano:

Maria da Conceição Novais Pinto Neves, Rui Arménio da Conceição Morais Paulo e Dulce Maria Jegundo Francisco — nomeados, definitivamente, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nos cargos de técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, a partir de 27 de Janeiro de 1994.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 28 de Janeiro de 1994:

Autorizada a transmissão da Farmácia Chinesa Man Sang, com o alvará n.º 54 e sediada na Rua da Barca, n.º 105, a favor de Cheok Fong Kuan, residente na Rua da Barca, n.º 105.

### Rectificação

Por ter saído incorrecto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho na parte respeitante ao prazo de execução do contrato além do quadro de Li Chiu Leong, publicado na página 4 585 do *Boletim Oficial* n.º 37/93, II Série, de 15 de Setembro, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

«. . . Li Chiu Leong . . . . . pelo período de dois anos, a partir de 1 de Julho de 1993 . . . . .»

deve ler-se:

«. . . Li Chiu Leong . . . . . pelo período de dois anos, a partir de 26 de Julho de 1993 . . . . .».

Serviços de Saúde, em Macau, aos 2 de Março de 1994. — O Director dos Serviços, *João Maria Largueto Claro*.

## SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

### Extractos de despachos

Por despacho de 19 de Novembro de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Fevereiro de 1994:

Leong Kam Cheong — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de agente de censos e inquéritos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, nesta Direcção de Serviços, com efeitos desde 31 de Dezembro de 1993, pelo período de um ano.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho de 10 de Dezembro de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Fevereiro de 1994:

Un In Lin — contratada, por assalariamento, para exercer funções de agente de censos e inquéritos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Janeiro de 1994, pelo período de seis meses.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 2 de Março de 1994. — A Directora dos Serviços, *Maria Rosalina Coutinho de Castro Nunes*.

## SERVIÇOS DE FINANÇAS

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 18 de Outubro de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Fevereiro de 1994:

Licenciado Ho Hou Yin — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, a contar de 2 de Dezembro de 1993, no cargo de adjunto de direcção destes Serviços, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na vaga criada pela Portaria n.º 48/90/M, de 19 de Fevereiro, e preenchida pelo mesmo.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 9 de Novembro de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 5 de Fevereiro de 1994:

Paula Cristina Conceição Lei Ferreira e Tai Kit Leng — contratadas além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 19 e 25 de Novembro de 1993, respectivamente, para desempenharem funções de terceiros-oficiais, 2.º escalão, nestes Serviços, sem cláusulas especiais, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

### Rectificação

Por ter saído incorrecta, por lapso desta Direcção de Serviços, a declaração constante das páginas 481 a 485, publicada no *Boletim Oficial* n.º 6/94, II Série, de 9 de Fevereiro, respeitante à alteração orçamental do capítulo 04-00-«Serviços de Assuntos Chineses», deve ser rectificada:

Onde se lê:

«04-00 1-01-3 01-01-02-01-01 «Remunerações ao pessoal técnico»

deve ler-se:

«04-00 1-01-3 01-01-02-01-02 «Alunos da Escola Técnica».

**Declaração**

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/93), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.19 do Despacho n.º 3/SAEF/91, de 11 de Junho:

Capítulo	Orgânica		Classificação		Rubricas	Reforços ou inscrição	Anulações	Referência à autorização	
	Divisão	Funcional	Económica	Alín.					
05	01	3-01-0	01-01-09-00		<i>Serviços de Educação — Direcção dos Serviços</i>	\$ 55 963,00		«Despacho do director, substituto, de 31 de Dezembro de 1993».	
12	00	1-01-2 9-03-0 9-03-0 9-03-0	02-03-05-02 05-03-00-00 05-04-00-00 05-04-00-00	-02 -05 -13	Subsídio de Natal <i>Despesas comuns</i> Transportes por outros motivos Outras restituições Despesas eventuais e não especificadas Dotação provisional	\$ 19 001,80 \$ 1 441 892,00 \$ 6 150,00			
19	00	8-01-0	01-02-03-00	-01	<i>Serviços de Economia</i> Trabalho extraordinário	\$ 38 718,60			
23	00	8-08-0	01-01-10-00		<i>Serviços de Turismo</i> Subsídio de férias	\$ 5 508,70			
36	00	1-02-2	01-01-02-01		<i>Gabinete para a Tradução Jurídica</i> Remunerações	\$ 19 266,60			
						\$ 1 586 500,70	\$ 1 586 500,70		

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 2 de Março de 1994. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

**SERVIÇOS DE JUSTIÇA****Extractos de despachos**

Por despachos de 10 de Novembro de 1993, de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, visados pelo Tribunal de Contas em 2 de Fevereiro de 1994:

Licenciados Maria Manuela Veiga de Oliveira e Carlos Manuel Lopes Malvas, técnicos superiores principais do Instituto de Reinserção Social, requisitados à República e contratados além do quadro para exercerem funções no Departamento de Reinserção Social desta Direcção de Serviços — autorizadas as renovações dos contratos além do quadro, pelo período de um ano para o primeiro e de dois anos para o segundo, na categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, a partir de 21 e 31 de Janeiro de 1994, respectivamente, ao abrigo dos artigos 69.º, n.º 1, do EOM, 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, vigente, e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada).

Por despacho de 20 de Janeiro de 1994, do director dos Serviços, anotado pelo Tribunal de Contas em 28 do mesmo mês e ano:

Augusto Bernardo Jorge, técnico especialista, 1.º escalão, assalariado para prestar serviço no Instituto de Menores — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Fevereiro de 1994.

Direcção de Serviços de Justiça, em Macau, aos 2 de Março de 1994. — O Director dos Serviços, *Leonardo Luis de Matos*.

**SERVIÇOS DE ECONOMIA****Extractos de despachos**

Por despachos de 10 de Dezembro de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Fevereiro de 1994:

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, desta Direcção de Serviços — alterados, por averbamento, os seus contratos além do quadro, a partir de 18 de Dezembro de 1993:

Herman do Lago Comandante e Siu Kit Cheng, assistentes de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, para assistentes de informática principais, 1.º escalão, índice 350;

Cheang Un Fan, Cheng Chong Peng, Lio Ut Chan ou Lieu Duyet Chanh, Mário Manuel Bravo Heitor, Chan Wai Yee, aliás Alfrida Chan Pereira, Cheang Kam Fun Gaspar, David Amândio Noronha Novo de Assunção, Ham Weng Seng, Lee Pui Mei, Lei Chi Kan, Lio Kuai Hou, Pun Iu Chi, aliás Linda Pun, Ung Vai Seong, Vong Sé Peng, Yeung Siu Leng e Ng Sio Man, terceiros-oficiais, 2.º escalão, para segundos-oficiais, 1.º escalão, índice 230.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Por despacho de 10 de Dezembro de 1993, visado pe o Tribunal de Contas em 19 de Fevereiro de 1994:

Sou Wai Leng, aliás Su Hui Ling, terceiro-oficial, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterado, por averbamento, o seu contrato de assalariamento, passando a ser remunerada pelo índice 205, correspondente à categoria de terceiro-oficial, 2.º escalão, a partir de 18 de Dezembro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 4 de Fevereiro de 1994:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição dos incentivos fiscais previstos no artigo 4.º, n.º 1, alíneas *c*) e *d*), com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 35/93/M, de 12 de Julho, à sociedade «Grupo Industrial Chiao Kuang, Limitada», a saber:

*a*) Redução a 50% do imposto complementar de rendimentos, pelo período de cinco anos, contados a partir de 1 de Janeiro de 1994, devendo incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade;

*b*) Isenção total da sisa devida pela transferência de propriedade das fracções, *r/c* (s/l) A, 1.º andar, A e B, 4.º andar, A, B, C, D e E, 8.º andar, A, B e E, 11.º andar, A, B, C e D, 12.º andar, A, B, C, D e E, e 13.º andar, A e B, do edifício industrial Chiao Kuang, sito na Rua Graciosa, n.ºs 37-53, e das fracções do 2.º andar, A e B, e 7.º andar, B, do edifício industrial Pou Fung, sito na Rua de Francisco Xavier Pereira, n.ºs 137-145.

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição do incentivo fiscal previsto no artigo 4.º, n.º 1, alínea *d*), à sociedade «Fábrica de Artigos de Vestuário Lei Un, Limitada», nomeadamente, redução a 50% da sisa devida pela aquisição das fracções, 6.º andar, C e D, do edifício industrial Nam Yick, sito na Avenida do Almirante Lacerda, n.ºs 139-149.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 5 de Fevereiro de 1994:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição dos incentivos fiscais previstos no artigo 4.º, n.º 1, alíneas *b*), *c*) e *d*), com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 35/93/M, de 12 de Julho, à sociedade «Fábrica de Artigos de Vestuário Hoi Peng, Limitada», a saber:

*a*) Isenção da contribuição industrial, pelo período de cinco anos, contados a partir de 6 de Julho de 1993;

*b*) Redução a 50% do imposto complementar de rendimentos, pelo período de cinco anos, contados a partir de 6 de Julho de 1993, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da mesma sociedade;

*c*) Isenção total da sisa devida pela transmissão de propriedade das fracções, 4.º andar, A, B e C, do edifício industrial Tai Peng, sito no Istmo de Ferreira do Amaral, n.ºs 101, 101-A, 105 e 105-A.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 15 de Fevereiro de 1994:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição do incentivo fiscal previsto no artigo 4.º, n.º 1,

alínea c), à sociedade «Fábrica de Artigos de Vestuário Welhope, Limitada», nomeadamente, redução a 50% do imposto complementar de rendimentos, pelo período de seis anos, contados a partir de 30 de Julho de 1993, data em que se achavam preenchidas as condições para se proceder à reorganização produtiva, devendo incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 2 de Março de 1994. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

## SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

### Extractos de despachos

Por despachos de 20 de Dezembro de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 2 de Fevereiro de 1994:

Autorizada a celebração do contrato além do quadro com o seguinte pessoal com as categorias que abaixo se indicam, pelo período de dois anos, renovável, a partir de 23 de Dezembro de 1993, ao abrigo do disposto nos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, com a redacção dada ao artigo 26.º pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho:

Maria de Andrade Pereira Maio, Marta Alexandra David Rosa e Irene Wong Martins, para adjuntos-técnicos de 2.ª classe, o primeiro do 3.º escalão, e os restantes do 1.º escalão;

Heng Kun Lo, para técnico auxiliar principal, 1.º escalão;

Anatilde da Conceição Pádua Fernandes Palma de Pádua Marcelino, para oficial administrativo principal, 1.º escalão;

Rita Alves Correia da Silva e Abel Júpter Tchong Freitas da Silva, para terceiros-oficiais, 3.º e 1.º escalão, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Por despacho de 20 de Dezembro de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Fevereiro de 1994:

Manuel Lourenço de Sousa Gomes — contratado além do quadro, pelo período de dois anos, renovável, a partir de 23 de Dezembro de 1993, para o exercício das funções de terceiro-oficial, 2.º escalão, nesta Direcção de Serviços, ao abrigo do disposto nos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, com a redacção dada ao artigo 26.º pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despachos de 21 de Dezembro de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 4 de Fevereiro de 1994:

Autorizada a renovação do contrato de assalariamento, pelo período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1994, do seguinte pessoal assalariado:

Chan Kuok Cheong, técnico de 1.ª classe, 3.º escalão;

António Fonseca Júnior, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada).

Lei Weng Kuong e Ma Sok Kun, aliás Ma Man Na, técnicos de informática de 2.ª classe, 2.º escalão;

Chan Chin Kong, técnico auxiliar de informática especialista, 1.º escalão;

Célio Mariano Grand-Maison da Fonseca, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão;

Maria Isabel Rios Couto e Francisco Sales Pereira, terceiros-oficiais, 2.º e 1.º escalão, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Loi Wa Hong e Lei Weng, operários qualificados, 5.º e 3.º escalão, respectivamente;

Wong Io Kai, Che Io Pui, Mak Yiu Va, aliás Armando Gonçalves Mak, Loi Chio Hong, Leong Ion San e Lo Kai Cho, auxiliares qualificados, 4.º escalão;

Silvina Ritche Abrantes Santos e Ho Su Kuan, auxiliares qualificados, 2.º escalão;

Lai Fok Veng, Leong Kin Choi, Lei Chi Wa, Chio Iok Sim, Ng Chong Mao, Chan Sao Ieng e Kot Teng Kuok, auxiliares, 5.º escalão;

Chao Meng Kuan e U Kuok Meng, auxiliares, 4.º escalão;

Kuong Iok Leng, auxiliar, 3.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 2 de Março de 1994. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

## SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

### Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Dezembro de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Fevereiro de 1994:

António Vong e Ho Kuok Keong — contratados além do quadro para exercerem funções de observadores meteorológicos, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 e 12 de Fevereiro de 1994, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 2 de Março de 1994. — O Director dos Serviços, *António Pedro F. da Costa Malheiro*.

<b>Forças de Segurança de Macau :</b>	
<b>DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS:</b>	
Extracto de despacho.	694
<b>POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA:</b>	
Extracto de despacho.	694
<b>Serviços de Cartografia e Cadastro:</b>	
Lista nominativa do pessoal que transita para os lugares do novo quadro.	695
<b>Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização:</b>	
Extracto de despacho.	699
<b>Instituto de Acção Social:</b>	
Extracto de despacho.	699
<b>Instituto Cultural:</b>	
Extractos de despachos.	699
<b>Leal Senado de Macau:</b>	
Extractos de deliberações.	700
Extractos de despachos.	701
<b>Serviços de Correios e Telecomunicações:</b>	
Extractos de despachos.	701
Rectificação.	701
<b>Imprensa Oficial de Macau:</b>	
Extracto de despacho.	702
<b>Fundo de Pensões:</b>	
Extracto de despacho.	702
<b>Instituto dos Desportos:</b>	
Declaração.	702
<b>Gabinete para o Estudo e Planeamento dos Assuntos da Transição:</b>	
Extracto de despacho.	702
<b>Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:</b>	
Extracto de despacho.	702

### Avisos e anúncios oficiais

Do Gabinete do Governador, sobre a habilitação da interessada nos abonos, deixados por um falecido auxiliar, assalariado, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos.	703
Dos Serviços de Assuntos Chineses, sobre o concurso para o preenchimento de dezanove lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe.	703
Dos Serviços de Economia, sobre o pedido de registos de marcas.	704
Dos Serviços de Estatística e Censos. — Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar especialista.	737
Da Inspeção e Coordenação de Jogos. — Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de inspector principal.	737
Do Corpo de Bombeiros, sobre um processo disciplinar instaurado contra um bombeiro.	737
Dos Serviços de Trabalho e Emprego. — Lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de três lugares de segundo-oficial.	737
Da Directoria da Polícia Judiciária, sobre a habilitação do interessado no subsídio de morte, deixado por um falecido auxiliar de investigação criminal.	737

Da Câmara Municipal das Ilhas, sobre a rectificação da lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de cinco lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe.	738
Do Leal Senado de Macau, sobre o concurso público n.º 1/PROJ/94, para o projecto de uma casa de chá no Jardim do Lou Lim Ioc.	738
Do Fundo de Pensões, sobre a habilitação da interessada na pensão de sobrevivência, deixada por um falecido subchefe, aposentado, do Corpo de Polícia de Segurança Pública.	739
Do mesmo Fundo de Pensões, sobre a habilitação da interessada na pensão de sobrevivência, deixada por um falecido guarda, do Corpo de Polícia de Segurança Pública.	739
Do Gabinete para a Tradução Jurídica. — Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de duas vagas de primeiro-oficial.	739

### Anúncios judiciais e outros

## 澳門政府

### 總督辦公室

第一二 / GM / 九四號批示 委任體育委員會數名成員事宜	686
批示綱要數件	686

### 諮詢會辦事處

修訂書一件	686
-------	-----

### 經濟暨財政政務司辦公室

第二八 / SAEF / 九四號批示 給予博彩監察暨協調司一常設基金	686
------------------------------------	-----

### 運輸暨工務政務司辦公室

第二一 / SATOP / 九四號批示 轉授權力予土地工務運輸司司長以簽立一合約事宜	686
第二二 / SATOP / 九四號批示 轉授權力予土地工務運輸司司長以簽立一合約事宜	687

### 司法政務司辦公室

批示綱要數件	687
--------	-----

### 反貪污暨反行政違法性高級專員公署

批示綱要數件	687
--------	-----

### 行政暨公職司

批示綱要數件	688
--------	-----

### 教育暨青年司

批示綱要數件	688
--------	-----

**衛生司**

批示綱要數件 .....	689
修訂書一件 .....	690

**統計暨普查司**

批示綱要數件 .....	690
--------------	-----

**財政司**

批示綱要數件 .....	690
修訂書一件 .....	690
聲明書一件 .....	691

**司法事務司**

批示綱要數件 .....	692
--------------	-----

**經濟司**

批示綱要數件 .....	692
--------------	-----

**土地工務運輸司**

批示綱要數件 .....	693
--------------	-----

**地球物理暨氣象台**

批示綱要一件 .....	693
--------------	-----

**新聞司**

批示綱要數件 .....	694
--------------	-----

**海事署**

福利會：	
批示綱要一件 .....	694

**澳門保安部隊**

保安事務司：	
批示綱要一件 .....	694
治安警察廳：	
批示綱要一件 .....	694

**地圖繪製暨地籍司**

關於進入新編制人員名單事宜 .....	695
---------------------	-----

**工商業發展基金**

批示綱要一件 .....	699
--------------	-----

**社會工作司**

批示綱要一件 .....	699
--------------	-----

**文化司署**

批示綱要數件 .....	699
--------------	-----

**澳門市政廳**

決議書綱要數件 .....	700
批示綱要數件 .....	701

**郵電司**

批示綱要數件 .....	701
修訂書一件 .....	701

**澳門政府印刷署**

批示綱要一件 .....	702
--------------	-----

**退休基金會**

批示綱要一件 .....	702
--------------	-----

**體育總署**

聲明書一件 .....	702
-------------	-----

**過渡期事務研究暨計劃辦公室**

批示綱要一件 .....	702
--------------	-----

**高等教育輔助辦公室**

批示綱要一件 .....	702
--------------	-----

**政府機關佈告及通告**

總督辦公室佈告 關於一名前總督辦公室暨政務司辦公室行政輔助處散位助理員遺留之撫恤金予關係人申領事宜 .....	703
華務司佈告 關於招考填補二等繙譯員十九缺事宜 .....	703
經濟司佈告 關於商標登記申請事宜 .....	704
統計暨普查司佈告 關於招考填補專業助理技術員一缺准考人臨時名單事宜 .....	737
博彩監察暨協調司佈告 關於招考填補首席督察一缺准考人臨時名單事宜 .....	737
消防隊佈告 關於對一名消防員進行紀律起訴事宜 .....	737
勞工暨就業司佈告 關於招考填補二等文員三缺准考人確定名單事宜 .....	737
司法警察司佈告 關於一名已故助理刑事偵查員遺留撫恤金予關係人事宜 .....	737
海島市市政廳佈告 關於招考填補二等技術輔導員五缺准考人臨時名單之修正事宜 .....	738
澳門市政廳佈告 關於在盧廉若公園內興建一茶館之設計的第一 / PROJ / 九四號之公開招標事宜 .....	738
退休基金會佈告 關於治安警察廳一名已故副區長遺屬申領撫恤金資格事宜 .....	739
退休基金會佈告 關於治安警察廳一名已故警員遺屬申領撫恤金資格事宜 .....	739
法律繙譯辦公室佈告 關於招考填補一等文員兩缺准考人臨時名單事宜 .....	739

**法律文告及其他**

GRUPO / NOMES	CARGO/CATEGORIA ANTERIOR	CARGO/CATEGORIA QUE TRANSITA	FORMA DE PROVIMENTO
<b>PESSOAL TÉCNICO-PROFISSIONAL</b>			
Deolinda Maria Nilda Siqueira das Dores	Topógrafo Especialista, 2º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Luís Alberto de Melo Leitão Anok	Topógrafo Especialista, 2º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Alcina Maria Teresa Siqueira das Dores	Topógrafo Especialista, 2º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Rosa Maria Icong, aliás Icong Mui Kuai	Topógrafo Especialista, 2º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Chan Hon Peng	Topógrafo Especialista, 1º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Lei Chan Fong	Topógrafo Especialista, 1º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Ng Pak Cheong	Topógrafo Especialista, 1º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Kuong Wan Meng	Topógrafo Especialista, 1º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
João Carlos da Luz	Topógrafo Principal, 2º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Lai Chek Sam	Topógrafo Principal, 2º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Ao Ka Kun	Topógrafo Principal, 2º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Jacob Lau do Rosário	Topógrafo Principal, 1º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Américo José do Rosário	Topógrafo Principal, 1º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
João Fong, aliás, Fong IcoK Hon	Topógrafo Principal, 1º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Chung Chi Kuan	Topógrafo 1ª classe, 2º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Chong Sai Meng	Topógrafo 1ª classe, 2º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Tam Kuong Man	Topógrafo 1ª classe, 2º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Chan Wing Kong	Topógrafo 1ª classe, 2º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Lou Seak Lon	Topógrafo 1ª classe, 2º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Tou Ick Kin	Topógrafo 1ª classe, 1º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Albano dos Santos Constantino	Topógrafo 1ª classe, 1º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva

GRUPO / NOMES	CARGO/CATEGORIA ANTERIOR	CARGO/CATEGORIA QUE TRANSITA	FORMA DE PROVIMENTO
Chan Sio Chong	Topógrafo 1ª classe, 1º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Chau Tak Ieng	Topógrafo 1ª classe, 1º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Vong Iun I	Topógrafo 2ª classe, 2º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Fong Weng On	Topógrafo 2ª classe, 2º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Wai Ngok Chong	Topógrafo 2ª classe, 2º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Tam Chong Pak	Topógrafo 2ª classe, 2º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Lao Sou Fan	Adjunto-Técnico de 2ª classe, 1º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Teresa Rosa Xequê Rodrigues de Oliveira	Técnico Auxiliar Principal, 1º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
PESSOAL ADMINISTRATIVO			
Ângela da Conceição Nogueira	1º Oficial, 1º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Cândida Teresa Monsalvarga Dias	1º Oficial, 1º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Ana Cristina dos Santos Silva Rosendo	2º Oficial, 1º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Madalena dos Santos Rodrigues Dias	2º Oficial, 1º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Emília Oliveira de Almeida	2º Oficial, 1º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Maria Teresa Correia da Silva Dantas	3º Oficial, 2º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Ilda Neves Pereira da Silva	3º Oficial, 1º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Lok Siu Ieng	3º Oficial, 1º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Francisco Xavier Paulo do Rosário	3º Oficial, 1º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
José Pereira Veiga	3º Oficial, 1º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
PESSOAL OPERÁRIO E AUXILIAR			
José Manuel Santos	Auxiliar Qualificado, 5º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Yu Shiu Fai	Auxiliar Qualificado, 5º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Chiu Hou Tak	Auxiliar Qualificado, 5º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva

GRUPO / NOMES	CARGO/CATEGORIA ANTERIOR	CARGO/CATEGORIA QUE TRANSITA	FORMA DE PROVIMENTO
Che Kuok Fai	Auxiliar Qualificado, 5º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Lou Kuan Veng	Auxiliar Qualificado, 5º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Fernando Maria Pedro	Auxiliar Qualificado, 5º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Chiang Kuong Wa	Auxiliar Qualificado, 5º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Chcong Man Tat	Auxiliar Qualificado, 5º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
João Gonçalves Lourenço	Auxiliar Qualificado, 5º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Tang Chan Piu	Operário Semi-Qualificado, 4º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Fong Chi Keong	Operário Semi-Qualificado, 4º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Tang Chong Lau	Auxiliar, 6º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Rogério Álvaro Lau de Assis	Auxiliar, 5º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Lou Ion Peng	Auxiliar, 5º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Mário de Andrade Lourenço	Auxiliar, 5º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Amílcar de Jesus Matcus	Auxiliar, 5º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Lou Kit Mou	Auxiliar, 5º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Tou Cam Veng	Auxiliar, 5º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Lei Wa Heng	Auxiliar, 5º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Chan Hou Meng	Auxiliar, 5º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Ilo Kuok Keong	Auxiliar, 5º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Fong Va Seng	Auxiliar, 5º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Chong Iat Sam	Auxiliar, 5º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Ao Weng Kin	Auxiliar, 5º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Vong Yju Man	Auxiliar, 5º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
José Maria Vicente Mendes Pedro	Auxiliar, 5º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Lou Weng Io	Auxiliar, 5º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Mário Hyndman da Luz	Auxiliar, 5º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Leong Lin Seng	Auxiliar, 5º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Leong Kam Man	Auxiliar, 5º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Lou Seak Pang	Auxiliar, 5º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva

GRUPO / NOMES	CARGO/CATEGORIA ANTERIOR	CARGO/CATEGORIA QUE TRANSITA	FORMA DE PROVIMENTO
Fok Kao	Auxiliar, 5º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Sam Veng Cho	Auxiliar, 5º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva
Marina Yu, aliás Yu Kam Soi	Auxiliar, 4º escalão	Idêntica	Nomeação definitiva

- a) Regresso ao lugar que ocupa no quadro;
- b) Cessa funções;
- c) A contratar de acordo com o despacho de 4 de Novembro de 1993, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 2 de Março de 1994. — O Director dos Serviços, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

### **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE COMERCIALIZAÇÃO**

#### **Extracto de despacho**

Por despacho de 31 de Dezembro de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Fevereiro de 1994:

Wong Chi Hong, aliás Alexandre Wong — renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, para o desempenho de funções de técnico superior de informática de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, neste Fundo de Desenvolvimento, nos termos do artigo 26.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 4, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Janeiro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, em Macau, aos 2 de Março de 1994. — A Presidente do FDIC, *Maria Gabriela dos Remédios César*, directora dos Serviços de Economia.

### **INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL DE MACAU**

#### **Extracto de despacho**

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 16 de Novembro de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Fevereiro de 1994:

Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, para desempenhar funções, neste Instituto, como técnica superior de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, ao abrigo do artigo 7.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 60/92/M, de 24 de Agosto, e nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei

n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Janeiro de 1994.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 2 de Março de 1994. — A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

### **INSTITUTO CULTURAL DE MACAU**

#### **Extractos de despachos**

Por despacho de 28 de Setembro de 1993, de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Fevereiro de 1994:

António Marques Torres — contratado, por assalariamento, pelo prazo de um ano, a partir de 30 de Setembro de 1993, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup>, 28.<sup>o</sup> e 268.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 80/92/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de auxiliar qualificado, 7.<sup>o</sup> escalão.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho de 20 de Dezembro de 1993, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Fevereiro de 1994:

Lam Sao Wa — contratado além do quadro, pelo prazo de dois anos, a partir de 11 de Janeiro de 1994, com referência à categoria de operador de fotocomposição de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho de 7 de Janeiro de 1994, de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Fevereiro do mesmo ano:

Leong Hong Pio — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, a partir de 11 de Janeiro de 1994, nos termos do artigo 27.º, n.º 3, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de operador de fotocomposição de 2.ª classe, 2.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Instituto Cultural, em Macau, aos 2 de Março de 1994. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Cabelo*.

## LEAL SENADO DE MACAU

### Extractos de deliberações

Por deliberação da Câmara Municipal de Macau, em sessão realizada em 22 de Outubro de 1993, visada pelo Tribunal de Contas em 11 de Janeiro de 1994:

Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales, chefe da Divisão Administrativa dos Serviços Administrativos e Financeiros — renovada a comissão de serviço, ao abrigo dos artigos 29.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por deliberações da Câmara Municipal de Macau, em sessão realizada em 12 de Novembro de 1993, visadas pelo Tribunal de Contas em 12 de Janeiro de 1994:

Chan Chi Peng e Chan Mei Na — contratados além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercerem funções de preparador de laboratório de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, no Laboratório Municipal, e adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, na Divisão de Interpretação e Tradução, pelo período de um ano, renovável, a partir de 20 de Novembro e 15 de Dezembro de 1993, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Por deliberação da Câmara Municipal de Macau, em sessão realizada em 12 de Novembro de 1993, visada pelo Tribunal de Contas em 13 de Janeiro de 1994:

Tang Pui Pong, aliás Tang Phoy Pong — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro,

para exercer funções de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos Serviços Técnicos Municipais, pelo período de um ano, renovável, a partir de 13 de Dezembro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por deliberação da Câmara Municipal de Macau, em sessão realizada em 19 de Novembro de 1993, visada pelo Tribunal de Contas em 13 de Janeiro de 1994:

António Sou, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, dos Serviços Recreativos e Culturais, contratado além do quadro — alterada a situação funcional para a categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 26 de Novembro de 1993, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por deliberações da Câmara Municipal de Macau, em sessão realizada em 26 de Novembro de 1993, visadas pelo Tribunal de Contas em 11 de Janeiro de 1994:

Vong Sio Hong e Ho Cheng Wa — contratados além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercerem funções de assistentes de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, no Centro de Informática, pelo período de um ano, renovável, a partir de 1 de Dezembro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Por deliberação da Câmara Municipal de Macau, em sessão realizada em 3 de Dezembro de 1993, visada pelo Tribunal de Contas em 12 de Janeiro de 1994:

Lei Kam In — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de preparador de laboratório de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, no Laboratório Municipal, pelo período de um ano, renovável, a partir de 3 de Dezembro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por deliberação da Câmara Municipal de Macau, em sessão realizada em 3 de Dezembro de 1993, visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Janeiro de 1994:

Cheang Io Cheong — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos Serviços de Higiene e Limpeza, pelo período de um ano, renovável, a partir de 6 de Dezembro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

**Extractos de despachos**

Por despacho do vice-presidente do Leal Senado, de 20 de Outubro de 1993, e presente na sessão camarária de 22 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Janeiro de 1994:

Tso Wai Yee, terceiro-oficial, 1.º escalão, do Sector de Pessoal dos Serviços Administrativos e Financeiros — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 21 de Dezembro de 1993, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho do vice-presidente do Leal Senado, de 27 de Outubro de 1993, e presente na sessão camarária de 28 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Janeiro de 1994:

Licenciado Lam San Keong, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, dos Serviços Técnicos Municipais — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 16 de Dezembro de 1993, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho do vereador, a tempo inteiro, do Leal Senado, de 10 de Novembro de 1993, e presente na sessão camarária de 12 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Janeiro de 1994:

Licenciado Ng Sio U, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, dos Serviços de Jardins e Zonas Verdes — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, a partir de 18 de Dezembro de 1993, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho do vereador, a tempo inteiro, do Leal Senado, de 30 de Novembro de 1993, e presente na sessão camarária de 3 de Dezembro do mesmo ano, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Janeiro de 1994:

Licenciado Cheong Keng In, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos Serviços Técnicos Municipais — alterada a situação funcional para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 30 de Novembro de 1993, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alte-

rações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Leal Senado, em Macau, aos 2 de Março de 1994. — O Director da Administração-Geral, *José Avelino Pereira da Rosa*.

## **SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES DE MACAU**

### **Extractos de despachos**

Por despacho de 4 de Fevereiro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Arnaldo Gomes de Sousa, segundo-oficial do quadro de pessoal destes Serviços — concedida a licença sem venciment de longa duração, a partir de 4 de Fevereiro de 1994, nos termos do artigo 141.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Fevereiro de 1994:

Isabel Eva da Cunha Manhão, chefe do Sector de Pessoal destes Serviços — renovada a sua comissão de serviço no referido cargo, por um ano, ao abrigo do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 1 de Maio de 1994.

### **Rectificação**

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5/94, II Série, de 2 de Fevereiro, se rectifica:

Onde se lê:

« . . . e Chou Ian Kuai ou Cho Yin Gmei, aliás San San Aye . . . »

deve ler-se:

« . . . e Chou Ian Kuai, aliás Chao Yin Gmei, aliás Cho Yin Gwei, aliás San San Aye . . . ».

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 2 de Março de 1994. — O Director dos Serviços, *Carlos A. Roldão Lopes*.

**IMPrensa OFICIAL DE MACAU****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 3 de Dezembro de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Fevereiro de 1994:

Lei Kit Ieng — assalariada, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.º 3, alínea c), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os últimos dois artigos na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Imprensa, pelo período de três meses, a partir de 16 de Dezembro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Imprensa Oficial, em Macau, aos 2 de Março de 1994. — O Administrador, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*.

**FUNDO DE PENSÕES****Extracto de despacho**

Por despacho de 28 de Dezembro de 1993, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, anotado pelo Tribunal de Contas em 28 de Janeiro de 1994:

1. Kok Lin, viúva de Leong Kan, que foi guarda de 2.ª classe do Corpo de Polícia de Segurança Pública, aposentado — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 28 de Setembro de 1993, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 60, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado Estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 2 de Março de 1994. — O Administrador Executivo, *Joaquim Pires Machial*.

**INSTITUTO DOS DESPORTOS****Declaração**

Nos termos do disposto na alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 10/94/M, de 7 de Fevereiro, foram designados membros vogais do Conselho do Desporto, em representação das Associações Desportivas:

Pao Ma Chong;  
Van Kuan Lok;  
Pedro Segundo Pan San Macias, aliás Peter Pan;  
Eddie Wah Ying Laam;  
Mak Chi Kun.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 2 de Março de 1994. — O Presidente do Instituto, *João Manuel Queiroga*.

**GABINETE PARA O ESTUDO E PLANEAMENTO DOS ASSUNTOS DA TRANSIÇÃO****Extracto de despacho**

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 13 de Outubro de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Fevereiro de 1994:

Felícia Dillon de Jesus — renovada, ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a prestação de serviço no Território, por mais um ano, a partir de 10 de Janeiro de 1994, data em que o respectivo contrato além do quadro é renovado por idêntico período de tempo, com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, mantendo-se as demais condições contratuais.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Gabinete para o Estudo e Planeamento dos Assuntos da Transição, em Macau, aos 2 de Março de 1994. — O Coordenador do Gabinete, *Nicolau Xavier Júnior*.

**GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 15 de Dezembro de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Fevereiro de 1994:

Lou Oi Chan — contratada, em regime de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1994, para exercer funções de auxiliar, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00).

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, em Macau, aos 2 de Março de 1994. — O Coordenador do Gabinete, *Fernando Baeta Neves*.